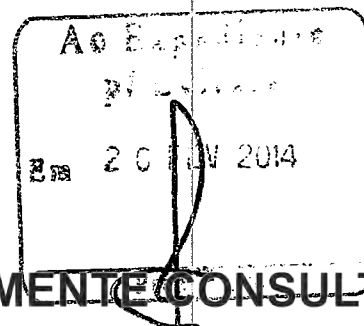




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 28 /2014.



Tenho a honra de reinterar a indicação nº864/2013 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente, a manutenção do Parquinho nas dependências da Escola Glauber dos Santos Borges, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido às crianças não poderem brincar nas dependências do Parquinho no horário de recreio, pois o estado é crítico.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

